



CORUMBÁ - MS

LEI COMPLEMENTAR Nº 61

de 24 de dezembro de 2002

Cria novos cargos na Administração Pública Municipal, bem como amplia o Quadro de Pessoal efetivo, e dá outras providencias.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu, Eder Moreira Brambilla. Prefeito Municipal sancionei e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º..

Ficam criados no Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal, os seguintes cargos:

<i>Quant.</i>	<i>Cargo</i>
<i>04</i>	<i>Biólogo</i>
<i>60</i>	<i>Agentes de Controle de Endemias</i>
<i>05</i>	<i>Técnicos de Manutenção de Equipamentos de Informática</i>
<i>25</i>	<i>Atendente de Consultório Dentário</i>
<i>02</i>	<i>Terapeuta Ocupacional</i>
<i>96</i>	<i>Total</i>

Art. 2º..

Ficam acrescidas as seguintes vagas no Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Corumbá:

Quant.	Cargo
750	<i>Professor</i>
60	<i>Adjunto de Administração</i>
40	<i>Auxiliar de Serviços Diversos</i>
110	<i>Guarda Municipal</i>
15	<i>Médico</i>
10	<i>Assistente Social</i>
05	<i>Cirurgião Dentista</i>
30	<i>Auxiliar de Enfermagem</i>
02	<i>Farmacêutico</i>
05	<i>Psicólogo</i>
03	<i>Fisioterapeuta</i>
03	<i>Médico Veterinário</i>
02	<i>Bioquímico</i>
03	<i>Contador</i>
05	<i>Auditor fiscal do Tesouro Municipal</i>
543	Total

Art. 3º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ EM 24 DE DEZEMBRO DE 2002

ÉDER MOREIRA BRAMBILLA PREFEITO MUNICIPAL

Lei Complementar Nº 61/2002 - 24 de dezembro de 2002

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em